

PORTARIA Nº. 1017/2016, DE 16 DE 11 de Novembro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 106 emitida pelo Departamento da Diretoria Administrativa e Financeira, visando cobrir despesas de deslocamento da Diretora Administrativa e Financeira **Danielle Mesquita Ramos de Oliveira**, em razão de participar de reunião com o Procurador Chefe na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Diretora Administrativa e Financeira **Danielle Mesquita Ramos de Oliveira** Matrícula: 2975, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 17.11.2016 a 17.11.2016

Objetivo: Em razão de participar de reunião com o Procurador Chefe na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de 11 de Novembro de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

Em 16/11/16
Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013